



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 04.02.26

Barbosa
Presidente

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL – GILBERTO LIRA

INDICAÇÃO N^a 04 /2026

Apresento Indicação à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos Arts. 169 a 171 da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno, para que seja encaminhada ao Governador do Estado do Acre, Excelentíssimo Senhor **Gladson Cameli**, e ao Secretário de Estado de Educação do Acre, Senhor **Aberson Carvalho**, solicitando a implantação de uma turma de Ensino Médio na Comunidade Itaúba, localizada na região do Baixo Purus, no município de **Manoel Urbano/AC**, a ser ofertada na **Escola Luiz Plácido Fernandes**, em atendimento à demanda educacional existente na localidade.

A solicitação justifica-se pelo fato de que mais de 14 alunos já concluíram o Ensino Fundamental e permanecem sem acesso ao Ensino Médio na própria comunidade, situação que aumenta o risco de evasão escolar e compromete o futuro educacional desses jovens. Ressalta-se que há **uma lista com assinaturas manuscritas contendo os nomes dos 14 alunos inscritos para a referida turma**, demonstrando o interesse e a necessidade concreta da população local. A implantação da turma garantirá o direito constitucional à educação, reduzirá desigualdades, fortalecerá o vínculo familiar e promoverá o desenvolvimento educacional da região.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

Rio Branco-AC, 04 de fevereiro de 2026.

Gilberto Lira de Almeida
Deputado Estadual